

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 4098/2016

Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público que a Assembleia Municipal de Vila do Conde, na sua sessão ordinária de 29 de fevereiro de 2016, sob proposta da Câmara Municipal e após ter decorrido o prazo para apreciação pública, através do aviso n.º 15068/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 251 de 24 de dezembro de 2015 e disponível para consulta do sítio institucional do Município de Vila do Conde em www.cm-viladoconde.pt, aprovou a “Alteração à postura de trânsito para a cidade de Vila do Conde”, encontrando-se o mesmo publicitado no site www.cm-viladoconde.pt.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se pública o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

15 de março de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Elisa Ferraz*, Dr.ª

309439728



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

INFORMAÇÃO INTERNA

Ref.º:

		F	C	1	4			2	0	1	5

Data:

Emissor: Fernando Carvalho, Eng.

Destinatário: Vice-presidente António Caetano, Eng.

*- Ao Dr. Alberto Araújo,
para análise e informação
d - seu posto.*



Assunto:

Aditamento à Postura de Trânsito da Cidade de Vila do Conde

Referente ao assunto em epígrafe, e tendo em consideração a Postura de Trânsito em vigor para a Cidade de Vila do Conde, verificou-se a necessidade de realizar pequenos ajustes.

Assim proponho as seguintes alterações:

ARTIGO 1º
Sentido Único (Norte/Sul)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Norte/Sul:

- Arruamento poente da Av. Júlio Graça, entre o Parque de Jogos e o cruzamento com a Rua Calafates e Carpinteiros Navais.
- Rua António Ferreira Vila Cova entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua da Praia.
- Rua Padre Alceu Carlos da Silva entre a Rua da Praia e a Rua António Lopes Pereira Cadeco.
- Rua Agra Longa entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua Bernardino Craveiro



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ARTIGO 2º
Sentido Único (Sul/Norte)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Sul/Norte:

- Rua dos Mareantes entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua Senhor dos Navegantes.
- Rua Patrão Caramelho entre a Rua António Lopes Pereira Cadeco e a Rua da Praia.
- Rua Mares Terra Nova entre a Av. D. António Bento Martins Júnior e a Rua Cego do Maio.
- Arruamento acesso à creche do Forte

ARTIGO 3º
Sentido Único (Poente/Nascente)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Poente/Nascente:

- Rua Infante Santo entre a Rua Alfredo Bastos e a Rua Alegria.
- Travessa Dr. Carlos Pinto Ferreira entre a Av. Infante D. Henrique e Av. Dr. Carlos Pinto Ferreira.
- Rua Comandante João Morais Almeida entre a Rua José Joaquim Eusébio Júnior e a Rua Mares Terra Nova.
- Travessa Dr. Elias Aguiar entre a Rua Rancho da Praça e Rua Joaquim Maria Melo.

ARTIGO 4º
Sentido Único (Nascente/Poente)

Nas ruas a seguir indicadas o trânsito será efetuado apenas num sentido, na direção Nascente/Poente:

Prémio Imagem Cidade Prémio Cidade Limpa Projecto Piloto Urbano Prémio de Modernização Administrativa Municipal



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

- Rua Senhor dos Navegantes entre a Rua dos Mareantes e a Av. Infante D. Henrique.
- Rua da Poça da Bouça entre a Travessa Bernardino Craveiro e a Rua Agra Longa.
- Rua Cego do Maio entre Rua Mares Terra Nova e Rua José Joaquim Eusébio Júnior.
- Rua Infante Santo entre a Rua Alfredo Bastos e a Av. Infante D. Henrique.
- Travessa Joaquim Maria Melo entre a Rua dos Prazeres e a Rua Joaquim Maria Melo

ARTIGO 15º
Cargas e Descargas

Serão permitidas cargas e descargas no local a seguir indicado e de acordo com o horário afixado:

- Rua 5 de outubro junto ao nº 70.

O Técnico,